

UMA ANÁLISE DO PROGRAMA PATRONATO SOB O ENFOQUE DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

DALLAQUA, M. F.; GRANDINI, L. C.; MASCHETTI, M. P.

RESUMO: Patronato é um órgão de execução penal que acompanha assistidos cumprindo medidas alternativas. O objetivo foi analisar a atuação da Psicologia no Patronato sob o enfoque da Análise do Comportamento. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica revisando alguns conceitos da Psicologia, destacando as agências de controle, controle coercitivo, autoconhecimento e autocontrole. Além disso, enfatiza a importância de programas como esse para mudança de comportamento do indivíduo que está inserido no sistema penal.

Palavra-chave: Patronato, medidas alternativas, Análise do Comportamento.

ABSTRACT: Patronato is a penal execution organ that accompanies the assisted who is carrying alternative measures. The objective was analyze the psychology actuing in the Patronato on the using of Behavior Analysis. It was realized a bibliography search reviewing some psychology concepts, emphasizing the control agencies, coercive control, self knowledge and self control. Beyond this emphasize the importance of programs like this to change the person behavior who is inserted in penal system.

Keywords: Patronato, alternative measures, Behavior Analysis.

INTRODUÇÃO

O Patronato é um órgão de execução penal em meio aberto destinado ao acompanhamento de egressos do sistema penitenciário e beneficiários de medidas e penas alternativas, denominados assistidos. O órgão desenvolve atividades sob a ótica da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos, Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público através de maneiras educativas e ressocializadoras (PATRONATO MUNICIPAL, 2013).

O órgão tem por objetivo o respeito à dignidade da pessoa humana, promover ações de inclusão social, como a garantia da cidadania e dos direitos humanos, monitoramento nas atividades ligadas à execução das alternativas penais e o cumprimento da pena alternativa. Está estabelecido na Lei n° 7.210, de 11 de Julho de 1984, art 78 “O patronato público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e aos egressos”, o art 79 estabelece entre as funções do patronato a orientação aos assistidos à pena restritivas de direitos, fiscalização do cumprimento da PSC, limitações do fim de semana e contribuição na fiscalização do cumprimento às condições de suspensões e de livramentos condicionais.

A equipe do Patronato Municipal de Apucarana faz parte de um projeto de extensão da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), sendo uma parceria entre o Estado do Paraná e o Município de Apucarana, uma ação estruturada através da Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), em parceria com os municípios e com os conselhos da comunidade.

O programa é formado por uma equipe interdisciplinar que envolve as áreas de Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. A equipe realiza atividades como entrevistas iniciais, acompanhamento de PSC, reinserção às escolas, encaminhamento para cursos, encaminhamento para serviços da rede ou parceiros, acompanhamento psicossocial e grupos. De acordo com o art. 91 da Lei de Execução Penal o cumprimento da pena no regime semiaberto deveria ocorrer em colônias agrícolas, industriais ou similares, no entanto, devido a escassez desses estabelecimentos, algumas comarcas optam pelo cumprimento da pena em unidades destinadas ao regime fechado, já na comarca de Apucarana o Patronato é que acompanha este regime.

Em relação às atribuições de cada área, fica a Administração responsável pelo cadastro, organização e atualização da documentação dos assistidos e bolsistas, assim como busca junto às instituições parceiras para o cumprimento da PSC. O Direito promove a assistência jurídica, fiscalização do cumprimento da pena e as condições para que esta seja cumprida na sua integralidade. A Pedagogia é encarregada de verificar o nível de escolaridade visando à inserção ou reinserção do ensino formal e/ou profissionalizante. O Serviço Social estabelece vínculos com instituições para encaminhamento da PSC e acompanhamento psicossocial. A Psicologia é incumbida de realizar entrevistas iniciais, encaminhamento para redes de atendimento ou instituições parceiras, acompanhamento psicossocial e grupo BASTA - Grupo reflexivo com homens autores de violência doméstica.

De acordo com Gomide (2016), Psicologia Forense é a área de conhecimento psicológico que tem algum tipo de envolvimento com o Direito. Huss (2011) define como a representação da atuação do psicólogo ao sistema legal. Segundo estas definições, o trabalho da psicologia no Patronato está inserido na área forense.

Este trabalho busca analisar a interação da atuação do Patronato com os princípios da Análise do Comportamento. Para tanto, será realizada uma revisão de alguns conceitos, tais como agência de controle; controle coercitivo; autoconhecimento e autocontrole enfatizando a ocorrência em programas como o Patronato.

OBJETIVO

Como o Patronato é um programa responsável por atender pessoas que estão cumprindo medidas alternativas pelo regime semiaberto e aberto, o trabalho visou analisar as atribuições e a atuação da Psicologia nesta instituição sob o enfoque da Análise do Comportamento.

MÉTODO

Esse trabalho se trata de uma pesquisa bibliográfica. Para tanto foi realizado uma revisão de artigos que tratam de conceitos da Análise do Comportamento.

RESULTADO

De acordo com Skinner (2003) a Análise do Comportamento é uma abordagem da Psicologia com ênfase no estudo do comportamento dos indivíduos com a relação do seu ambiente e suas consequências, sendo todos os organismos afetados por estímulos ambientais e assim resultando em um repertório comportamental.

O governo corresponde uma agência de controle que utiliza do seu poder para restringir comportamentos que ameaçam membros do grupo social, desta maneira estabelece leis utilizando de métodos punitivos e reforço negativo, destacando o “errado” através do poder de punir (SKINNER, 2003). Essas agências controladoras operam através da coerção e manipulação de variáveis.

Destaca-se o uso de controle coercitivo, o qual faz uso de coerção para ameaças e punições, causando desta maneira que as consequências do comportamento sejam menos prováveis. Destaca-se que o uso da coerção é a forma mais comum com que as pessoas tentam controlar umas às outras (SIDMAN, 1995).

A utilização dos conceitos de Análise do Comportamento nesse ambiente podem trazer benefícios aos assistidos já que possuem ferramentas para inserir novos comportamentos em seu repertório. O uso do autoconhecimento possibilita a mudança de comportamentos, potencializando a aprendizagem deste repertório de autocontrole para favoráveis, como por exemplo, a retomada dos seus estudos no EJA e CEEBJA por consequência da pena alternativa.

Desta maneira, os acompanhamentos psicológicos no Patronato permitem o autoconhecimento do indivíduo possibilitando que este analise individualmente as contingências que controlam seu comportamento. Como indivíduo conhecendo as contingências que controlam o seu comportamento, pode com o treino aprender a alterar variáveis do ambiente, modificando o tipo de controle que está sujeito e, em última instância, se autocontrolar (Brandenburg e Weber, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta que o sistema se utiliza de métodos coercitivo-punitivos e a justiça não está restaurando o sujeito submetido no sistema prisional, e esse fato pode levar a ocorrência de reincidência dos comportamentos considerados ilegais. De

acordo com Sidman (1998), jogam o indivíduo no antigo cenário, sem um novo modelo de comportamento, e ainda estigmatizados como criminosos sujeitos a restrições ainda maiores.

Compreende-se, portanto, a necessidade de uma mudança no sistema com auxílio de programas como o Patronato, que preste amparo para os assistidos para serem inseridos novamente no contexto social, dando novas oportunidades e sendo encaminhados para sistemas de serviços necessários.

Esta área ainda emergente no Brasil possibilita um amplo campo de pesquisa para novos estudos, visto a falta de material e a importância da produção de pesquisas que incluam esses assuntos para a melhora da qualidade nos serviços, abrindo também mais espaços para atuação dos psicólogos.

REFERÊNCIAS

BRANDENBURG, O. J.; WEBER, L. N. **Autoconhecimento e liberdade no behaviorismo radical**. Psico-USF 10 (1), pp.87-92. 2005.

BRASIL, **LEI n° 7.210, de 11 de julho de 1984**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 4 out. 2017.

HUSS, M. T. **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Porto Alegre. Artmed, 2011.

Patronato Municipal: **Municipalização da execução das alternativas penais**. 2013. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/Patronato/cartilha_patronato_SEJU_29.pdf>. Acesso em: 4 out. 2017.

GOMIDE, P. I. C. **Introdução à psicologia Forense**. Curitiba: Jurua, 2016.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Editorial Psy, 1995.

SKINER, B. F. **Ciência e comportamento humano**. ed 11. São Paulo: Martins Fontes, 2003.